

PARECER nº 172/ 2005
Projeto de Lei nº CM-070/ 2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-070/ 2005, de autoria dos nobres Vereadores Vladimir de Faria Azevedo e Anderson José Ribeiro Saleme, que declara de utilidade pública a “Associação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania de Divinópolis - Minas Gerais”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Tal medida se faz necessária vez que, a “Associação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania de Divinópolis - Minas Gerais” é uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidades: a promoção do desenvolvimento sustentável, o trabalho para a erradicação de lixões e recuperação de áreas degradadas pelos mesmos; estimulação da redução, reutilização e da reciclagem de resíduos; estimular a implantação de programas de coleta seletiva no Município em parceria com catadores de recicláveis; reinserção social dos catadores; o trabalho pela erradicação do trabalho infante-juvenil nos lixões; acompanhar e avaliar ações, projetos, programas e políticas em andamento no Município relativas à gestão de resíduos sólidos; identificação e divulgação de informações tecnológicas sobre reciclagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, etc..

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº CM-070/ 2005.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Secretário